DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATIGUÁ-SP
LEI DE CRIAÇÃO 1839/07 DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

Resolução CMAS, Nº 003/2026.

Resolução CMAS, Nº 003/2026. APROVA O RECEBIMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR E SUA TRAMITAÇÃO NO SISTEMA ESTRUTURA SUAS, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Catiguá/SP, em reunião extraordinária realizada de forma presencial no dia 28 de maio de 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 1.768/1995, de 28 de dezembro de 1995, e a Lei nº 2615/2019, de 17 de julho de 2019.

Considerando o resultado da votação referente ao recebimento de Emenda Parlamentar e sua tramitação no Sistema Estrutura SUAS, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a Emenda Parlamentar nº 202650490001, Programação nº 351120120260001, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada por meio do Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa, para execução na GND3 – Custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento da Emenda Parlamentar e sua tramitação no Sistema Estrutura SUAS, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiguá/SP, 08 de junho de 2026.

Karla Stacy Limeira da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS

Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº 282 – Bairro Santa Isabel – CATIGUÁ/SP
assistenciasocial@catigua.sp.gov.br CEL: (17)981647289 / CEP. 15870-019

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do CONSÓRCIO DOCE LAR, CONVOCA, nos termos da Artigo 18° do Estatuto da entidade, todos os interessados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **12 de junho de 2026, às 14:00 horas**, nas dependências da da Prefeitura Municipal de Tabapuã, sito à Avenida Rodolfo Baldi, 817 - Centro, com a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e deliberação sobre a alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal para Manutenção de Unidade Regional de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Residentes na Comarca de Tabapuã (Consórcio Doce Lar);

b) Criação e regulamentação do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Consórcio Intermunicipal para Manutenção de Unidade Regional de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Residentes na Comarca de Tabapuã (Consórcio Doce Lar).

Tabapuã/SP, 03 de junho de 2026
CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DOCE LAR

.....